

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E. P. E.**Aviso n.º 17002/2019**

Sumário: Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — área de Gastrenterologia Pediátrica.

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE, de 18 de setembro de 2019, faz -se público que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para admissão ao Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — área de Gastrenterologia Pediátrica — criado por despacho de Sua Excelência a Ministra da Saúde, de 6 de maio de 2019, e nos termos da Portaria n.º 227/2007, de 05 de março.

Fundamentação

A Gastrenterologia Pediátrica é uma Subespecialidade Pediátrica reconhecida pela Ordem dos Médicos, existindo um plano de formação específico, com objetivos e conteúdos definidos pelo Colégio de Gastrenterologia Pediátrica que respeitam as recomendações internacionais como as da Sociedade Europeia de Gastrenterologia, Hepatologia e Nutrição Pediátrica. Desta forma, e com a garantia de que a Unidade de Gastrenterologia Pediátrica integrada no Centro Hospitalar Universitário do Porto possui os recursos técnicos e humanos, com capacidade de formação em toda a gama de procedimentos diagnósticos e terapêuticos adequados, cumprindo todos os requisitos definidos pela Ordem dos Médicos, pelo que se propõe a abertura de um Ciclo de Estudos Especiais em Gastrenterologia, Hepatologia e Nutrição Pediátrica.

O programa tem como objetivo a formação de subespecialistas em Gastrenterologia Pediátrica, definidos como médicos com formação em Pediatria e Gastrenterologia, com capacidade para diagnosticar e tratar crianças com doença gastrointestinal e hepática. Embora a Nutrição Pediátrica abranja transversalmente toda a prática da Pediatria e não possa ser exclusivamente reclamada por nenhuma subespecialidade, a natureza dos processos patológicos da Gastrenterologia Pediátrica e respetivas intervenções terapêuticas exige também uma importante componente da Nutrição na formação e desempenho do Gastrenterologista Pediátrico. O programa de formação em Gastroenterologia Pediátrica de médicos com formação em Pediatria e Gastrenterologia de acordo com o plano aprovado pela Ordem dos Médicos estabelece um período de formação de 2 anos em horário integral.

1 — Designação: Ciclo de Estudos Especiais de Gastrenterologia e Nutrição Pediátrica

2 — Duração: O período de formação será de 24 meses.

3 — Regime e condições de trabalho: O regime de trabalho será de no mínimo 35 horas semanais, incluindo um período semanal de 12h no serviço de urgência de Pediatria, com participação e trabalho clínico, frequência de seminários especializados e realização de trabalho de investigação clínica e laboratorial.

4 — Local da sua realização: Serviço de Pediatria — Centro Materno Infantil do Norte, Centro Hospitalar do Porto.

5 — Programa:

O Ciclo abrange todas as áreas do conhecimento e assistência em Gastrenterologia Pediátrica.

1 — Conhecimento básico em Gastrenterologia:

Embriogénese e suas relações com a patologia digestiva, nomeadamente em situações mal-formativas como hérnia diafragmática, mal rotação, duplicação, estenose/atresia; Imunologia do tubo digestivo

Fisiologia e fisiopatologia do tubo digestivo, incluindo a das causas intestinais, hepáticas e pancreáticas de má absorção, de enteropatia exsudativa.

Equilíbrio hidro-electrolítico, causas e tratamento de desidratação

Identificação e interpretação de quadros clínicos correntes, como o atraso estaturoponderal, vómitos, diarreia crónica, hemorragia digestiva e a dor abdominal recorrente.

Formas de apresentação, diagnóstico e tratamento das principais doenças gastrointestinais, tais como: a doença celíaca, refluxo gastro-esofágico, doença inflamatória intestinal, insuficiência pancreática.

2 — Conhecimentos básicos em Hepatologia:

Fisiopatologia hepática e metabolismo biliar

Clínica e tratamento de doença hepática aguda

Clínica e tratamento de doença hepática crónica

Fisiopatologia, clínica e tratamento da insuficiência hepática

Fisiopatologia, clínica e tratamento das doenças colestáticas

Relevância do suporte nutricional na doença hepática

Fisiopatologia, clínica e tratamento das principais doenças metabólicas de expressão hepática

Transplante hepático e suas indicações

Na formação básica estão incluídas sessões formativas sobre conhecimentos fundamentais de ciências básicas: Biologia, Bioquímica, Fisiologia, Genética, Nutrição e Bioestatística, assim como sessões formativas em laboratórios especializados na área da Anatomia Patológica e Imagiologia.

3 — Competências clínicas:

Avaliação do estado nutricional de lactentes e crianças, e antropometria

Avaliação de grau de desidratação e plano de hidratação

Interpretação de estudos radiológicos e outras técnicas de imagiologia

Prescrição e acompanhamento de regimes de alimentação enteral e parenteral

Prescrição de dietas restritivas

4 — Competências técnicas:

Autonomia na execução de:

Endoscopia digestiva alta diagnóstica/terapêutica

Colocação de gastrostomia percutânea endoscópica

Colonoscopia diagnóstica e terapêutica

Biópsia hepática

pH-metria e impedanciometria esofágica

Interpretação de estudos de motilidade esofágica e ano-rectal radiológicos e manométricos

Estudo da função pancreática

Avaliação e interpretação antropométrica do estado nutricional

5 — Atitudes:

Conhecer e valorizar a importância do trabalho multidisciplinar

Conhecer e lidar adequadamente com o facto de algumas investigações serem desconfortáveis ou dolorosas

Desenvolver técnicas de comunicação com a criança e os pais para garantir a sua informação e colaboração nos cuidados a prestar

Conhecer a necessidade de prestar apoio moral aos doentes e familiares

Colaborar de forma contínua, na formação e no ensino pré e pós-graduado

6 — Problemas particulares:

Capacidade de reconhecer, conduzir testes diagnósticos e planear tratamento de:

Estenose hipertrófica do piloro

Invaginação intestinal

Doença de Hirschprung



Doença de refluxo gastro-esofágico
Úlcera péptica e infeção por *Helicobacter pylori*
Hemorragia intestinal
Vómitos
Intolerância alimentar
Obstipação
Diarreia crónica
Oclusão intestinal
Dor abdominal aguda e recorrente
Diagnóstico diferencial de massas abdominais
Síndrome de intestino curto
Insuficiência intestinal e síndrome de diarreia intratável
Doença inflamatória intestinal
Enteropatia genética imunomediada
Problemas digestivos na imunodeficiência
Diarreia aguda e reidratação oral
Infeção digestiva nosocomial
Icterícia prolongada do lactente e da criança
Insuficiência hepática aguda
Litíase biliar
Infeção hepática e do trato gastrintestinal
Doença hepática crónica (infecciosa, metabólica, de causa imunológica)
Tratamento pré e pós transplante
Pancreatite crónica ou recorrente
Problemas de motilidade intestinal
Problemas digestivos em crianças com deficiência
Subnutrição e atraso ponderal
Perturbações do comportamento alimentar
Défices específicos de nutrientes

7 — Competências científicas e de Investigação:

Preparação de estudos clínicos, trabalhos escritos e comunicações
Avaliação crítica de trabalhos publicados
Organização de trabalhos de investigação e participação em estudos multicêntricos

8 — Competências em Organização e Gestão:

Utilização criteriosa dos recursos disponíveis
Intervenção positiva na organização e dinâmica do próprio serviço assim como na sua articulação a nível regional e nacional.

9 — Formação clínica teórico-prática:

A formação assistencial teórico-prática inclui os seguintes estágios:

Unidade de Gastrenterologia do Serviço de Pediatria, CMIN CHP — 18 (dezoito) meses
Serviço Gastrenterologia, CHP — 3 (três) meses
Estágio em Centro de Referência Internacional — 3 (três) meses

Reuniões interdisciplinares regulares com os serviços e consultas envolvidas no seguimento destes doentes (nutrição, anatomia patológica, imagiologia, genética, pedopsiquiatria, hematologia) para avaliação e monitorização dos tratamentos e apreciação da evolução.



6 — Corpo docente:

O Corpo docente responsável pelo Ciclo é composto pelos seguintes elementos:

Direção:

Rosa Maria da Silva Meireles da Rocha Lima, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria e Gastrenterologia Pediátrica, Coordenadora da Unidade de Gastrenterologia Pediátrica.

Formação Específica:

Alberto António Moreira Caldas Afonso — Assistente Graduado Sénior de Pediatria e Diretor do Serviço de Pediatria;

Marta Daniela Brandão Lopes Tavares — Assistente Hospitalar de Graduada de Pediatria e Gastrenterologista Pediátrica;

Ricardo Sigalho Kuttner Magalhães — Assistente Hospitalar de Gastrenterologia;

Ermelinda Ramalho Santos Silva — Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria, Hepatologia;

Helena Maria Castro Moura Ferreira Mansilha — Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria, Coordenadora da Unidade de Nutrição;

Esmeralda Emília Gomes Martins — Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria, Coordenadora da Unidade de Doenças Metabólicas;

Anabela Oliveira Bandeira — Assistente Hospitalar de Pediatria, Unidade de Doenças Metabólicas.

Formação básica:

Imagiologia:

João Xavier, Diretor do Serviço de Neurorradiologia Centro Hospitalar do Porto

Sara Pinto Magalhães — Assistente Hospitalar de Radiologia do CHP

Anatomia Patológica:

Jose Ramon Vizcaíno, Diretor do Serviço de Anatomia Patológica

Bioquímica:

Lúcia Lacerda, responsável pela Unidade de Bioquímica e Genética do Centro de Genética Médica Jacinto de Magalhães, Investigadora da Unidade Multidisciplinar de Investigação Biomédica ICBAS;

Genética:

Ana Fortuna, Diretora do Centro de Genética Médica Jacinto de Magalhães, Investigadora da Unidade Multidisciplinar de Investigação Biomédica ICBAS;

Investigação:

Mariana Monteiro, Endocrinologista, Professora Associada, ICBAS Universidade do Porto, Diretora da Unidade Multidisciplinar de Investigação Biomédica (UMIB) ICBAS; Membro da Comissão Científica do Doutoramento em Ciências Médicas, ICBAS, Universidade do Porto;

Paula Jorge Investigadora principal do Grupo Clinical and experimental Human Genomics da Unidade Multidisciplinar de Investigação Biomédica (UMIB) ICBAS, Regente da Unidade curricular de Genética na Escola Superior Saúde Santa Maria.

Bioestatística:

Laetitia Teixeira, Professora Assistente Convidada — ICBAS, Membro integrado do ICBAS-CINTESIS, Universidade do Porto, Membro colaborador do ISPUP-EPIUnit, Universidade do Porto

7 — Indicações do local e meios técnicos

A formação deverá decorrer no Centro Hospitalar do Porto

Unidade de Gastrenterologia Pediátrica — Serviço de Pediatria CMIN, para realização de técnicas diagnósticas e terapêuticas, consulta, internamento e urgência;

Unidade de Nutrição Pediátrica — Serviço de Pediatria CMIN, para avaliação e acompanhamento de doentes com especiais necessidades de suporte nutricional;

Unidade de Doenças Metabólicas — Serviço de Pediatria CMIN, para avaliação e acompanhamento de doentes com patologia metabólica e lesão hepática associada;

Serviço de Anatomia Patológica do Centro Hospitalar do Porto, para conhecimento da correlação entre clínica e patologia morfológica;

Características da Unidade de Gastrenterologia Pediátrica do Serviço de Pediatria do Centro Hospitalar do Porto:

Dois reconhecidos subespecialistas a trabalhar a tempo inteiro nesta área, um especialista em Pediatria, com vasta experiência em Hepatologia Pediátrica a trabalhar a tempo inteiro nesta área e um especialista em Gastrenterologia com diferenciação em técnicas endoscópicas a colaborar em tempo parcial em técnicas endoscópicas diagnósticas e terapêuticas.

Está integrada num departamento de Pediatria de um hospital central e universitário. Tem enfermeiros e técnicos especializados em técnicas e métodos de diagnóstico em Gastrenterologia Pediátrica e no atendimento, seguimento e educação de crianças e adolescentes com patologia digestiva e hepática crónica.

Espaço físico próprio e adequado para realização de técnicas diagnósticas e terapêuticas digestivas, bem como atendimento dos doentes (internamento, hospital dia e consulta); É um Centro de referência terciário para crianças e adolescentes em número e patologias, que permitam experiência em todos os domínios desta subespecialidade; Dispõe do apoio permanente e regular de cirurgião pediatra, nutricionista, psicólogo, pedopsiquiatra e assistente social; Tem estreita colaboração com outras Unidades e subespecialidades, tais como: Imagiologia, Laboratórios com controlo de qualidade (Biologia Molecular, Citogenética, Patologia Geral, Imunologia, Bacteriologia), Oftalmologia Pediátrica, Otorrinolaringologia Pediátrica, Neurologia Pediátrica e Neurorradiologia, Psicologia e Pedopsiquiatria, Endocrinologia Pediátrica, Doenças Metabólicas, Cirurgia Pediátrica, Cuidados Intensivos Pediátricos, Nutrição Pediátrica, em Unidades localizadas no mesmo Centro Hospitalar.

Capacidade para manter e desenvolver investigação clínica, com possibilidades de recurso a investigação básica e fundamental;

Capacidade de desenvolver programas de formação específica, de forma regular e diferenciada e ter participação, ativa e regular, em programas de formação de âmbito nacional.

Dispõe de meios bibliográficos, livros de texto, revistas, meios informáticos e audiovisuais, de fácil acesso e disponibilidade.

8 — Condições a que devem obedecer os candidatos e número de admissões

A admissão dos candidatos está condicionada às capacidades formativas da Unidade, sendo de admitir 2 (dois) candidatos. Os candidatos a admitir devem ter como habilitação mínima o grau de Assistente Hospitalar de Pediatria.

9 — Critérios de seleção dos candidatos

Será dada prioridade aos candidatos que já disponham de alguma experiência de trabalho na área de Gastrenterologia Pediátrica num Centro já vocacionado nessa área.

Os candidatos serão ordenados, tendo em conta:

Avaliação de *Curriculum Vitae*, com especial relevância na Gastrenterologia Pediátrica

Motivação e interesse do candidato para a área de diferenciação e demonstração da competência assistencial no exercício das suas funções

Considera-se incompatível com a frequência desta formação a manutenção de atividades que impliquem incapacidade de cumprimento das tarefas assistenciais e a plena integração na equipa de trabalho.



10 — Júri de seleção:

Alberto António Moreira Caldas Afonso, Diretor do Serviço de Pediatria

Rosa Maria da Silva Meireles da Rocha Lima, responsável pela Unidade de Gastrenterologia Pediátrica

Marta Daniela Brandão Lopes Tavares, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria e Gastrenterologista Pediátrica.

11 — Tipo de avaliação de conhecimentos

Será efetuada nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 227/2007 de 5 de março.

Avaliação contínua no quotidiano, levada a cabo pelo corpo docente.

Avaliação final de conhecimentos será realizada pelo júri previamente nomeado para a seleção dos candidatos no acesso ao Ciclo de Estudos Especiais.

A avaliação final constará de:

1 — Discussão de relatório de atividades elaborado pelo candidato

2 — Prova oral teórica de avaliação de conhecimentos

3 — Artigo científico resultante de projeto de investigação

12 — Formalização das candidaturas

A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., podendo ser entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no Largo Prof. Abel Salazar 4099-001 Porto, nos dias úteis, no período compreendido entre as 08.30 horas e as 15:00 horas, ou remetido pelo correio por carta registada com aviso de receção para a mesma morada.

Do supramencionado requerimento deve constar a identificação completa do requerente (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, contacto telefónico e eletrónico, categoria profissional e identificação do organismo/estabelecimento de saúde a que pertence) e a identificação do Ciclo a que se candidata, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso.

Deverá ainda a candidatura incluir:

a) Documento comprovativo da posse do grau de Assistente ou equivalente na área de Pediatria Médica;

b) Documento comprovativo da natureza e do tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;

c) Declaração do serviço de origem do candidato a autorizar a frequência do ciclo;

d) Quatro (4) exemplares do *Curriculum vitae*.

4 de outubro de 2019. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ilda Maria Correia de Magalhães*.

312647132